



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração
Servidores Cedidos

QUITAÇÃO DE FÉRIAS SERVIDORES CEDIDOS

Órgão cessionário: _____

Nome servidor: _____ Matrícula _____

Cargo Efetivo: _____

Férias fracionadas () SIM () NÃO

Período Aquisitivo: _____/_____/_____

1º período: _____ dias gozados de ____/____/____ a ____/____/____;

2º período: _____ dias gozados de ____/____/____ a ____/____/____.

Pelo presente, dou a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Órgão cedente), plena e irrevogável quitação de férias do referido período.

_____ de _____ de 20____.

Autorizo férias.

Chefia imediata (Órgão cessionário)

Servidor

OBSERVAÇÕES:

Esta Quitação de Férias deverá ser preenchida e encaminhada juntamente com o Ofício de solicitação de férias;

As férias deverão ser solicitadas com no mínimo 02 (dois) meses de antecedência do início (Portaria SEI n.º 040/SEMAD/GAB/2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico em 05.08.2024);

O fracionamento das férias será limitado a 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada (Lei Municipal n.º 1416/2022, art.145);

O segundo período de gozo somente deverá ser preenchido em caso de opção pelo fracionamento das férias;

Formulário emitido através do endereço eletrônico: www.saogoncalo.rj.gov.br/administracao/documentos.